



MUNICÍPIO DE TRINDADE
FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE (TRINDADEPREV), COM ENVIO DE FLUX processo 223/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA ALVES DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.01	06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.35.00	3.3.90.35.00	177	8.000,00
TOTAL				8.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARCOS BETTEGA DE LOYOLA

CNPJ/CPF: 16.608.230/0001-78

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE (TRINDADEPREV), COM ENVIO DE FLUXOS ATUARIAIS E EMISSÃO DO NOVO DRAA COM A POSTERIOR REGULARIZAÇÃO DO CRITÉRIO ATUARIAL JUNTO AO SISTEMA CADPREV DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA	UNIDADE		1,0000	8.000,0000	8.000,0000
Total							8.000,0000
Total							8.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE, 28 de maio de 2024.

Responsável